



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 259/2020**

**DATA:** 01 de Abril de 2020.

**SÚMULA:** Conceder IJODIF (Incentivo por Jornada Diferenciada) de R\$ 200,00 ao Sr. **Egon Antoniollo** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder IJODIF (Incentivo por Jornada Diferenciada) de R\$ 200,00 ao Sr. **Egon Antoniollo**, portador do RG n° 559328 SSP/MT e CPF n° 535.866.031.34, no cargo de Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Abril de 2020.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE